



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2018 SRP

PROCESSO: 008/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DE: 04/09/2018 A 04/09/2019

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Presencial SRP nº 004/2018, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Resolução CME nº 002/2017, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:			
RAZÃO SOCIAL:	GERALDO A. DAS CHAGAS - ME	CNPJ:	07.355.284/0001-88
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA VALDOMIRO CARDOSO, Nº 26 – QUADRA 33 – CONJUNTO JUPARANA – LINHARES/ES – CEP: 29.900-800		
E-MAIL:	linterclinhares@gmail.com		
TELEFONE:	(27)3373-6696	FAX:	
		CELULAR:	
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:			
NOME:	GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS	CPF:	092.292.797-90
		RG:	1.768.700 SSP-ES
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA JOSE ANTONIO BISSOLI, Nº 02, QUADRA 32, JUPARANA, LINHARES/ES – CEP: 29.900-810		
TELEFONE/E-MAIL:	(27)99984-5051 / linterclinhares@gmail.com		

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo: Material para Áudio, Vídeo e Foto, Elétrico Eletrônico, Expediente, Acondicionamento e Embalagem e Processamento de Dados, visando à reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital".

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-6900 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 001/2018

1.1.1. Esta Ata não obriga a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2. DOS PRODUTOS E DOS PEDIDOS

2.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

LOTE V - Material de Processamento de Dados

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	05	UN	HD Externo 01TB - com capacidade de 01 TB de Armazenamento; interface: USB 2.0; velocidade de transferência de dados: 480 MB/s; Memória cache: 32 MB; tempo de leitura: 9 MS; bivolt; compatível com Windows XP, Windows vista, Windows 7; Windows 8 e Windows 10. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de recebimento. Na cor preta ou grafite.	SEAGATE STE 1000 400	407,94	2.039,70
2.	30	UN	Pen Drive - pen drive (memória USB flash Drive) com capacidade para 64GB. Sistemas de fechamento de proteção e de alceamento para transporte. Garantia mínima de 06 meses a partir da data de recebimento.	KINGSTON DT 100 G3	130,51	3.915,30

VALOR TOTAL DO LOTE V: R\$ 5.955,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

2.2. O(s) Órgão(s) participantes efetuarão seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, pelo Setor de Almoxarifado, mediante o envio da Nota de Empenho e autorização de compra, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 001/2018

mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.

2.3. A Contratada fornecerá os produtos ao Órgão(s) participantes, no ato da solicitação, mediante requisição onde será anotado a quantidade, preço, entre outras informações que julgar necessárias.

2.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do Órgão Requerente, conforme consta no Termo de Referência do Edital nº 004/2018, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.5. A entrega deverá ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da autorização do fornecimento e cópia do empenho, podendo considerar descumprimento contratual a eventual recusa de entrega dos produtos.

2.6. Os pedidos deverão ser entregues na totalidade solicitada sob pena de descumprimento contratual.

2.7. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para entrega de produtos a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

2.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.

3.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto na Resolução nº 002/2017, devidamente justificado.

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 001/2018

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Coordenação Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES para determinado item.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:

5.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

5.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;

5.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A fonte dos recursos orçamentários serão informadas no ato do pedido de cada órgão participante.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 10 do Termo de Referência do Edital nº 004/2018.

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.: (27) 3755-6900 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 001/2018

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1. Fornecer os itens registrados (conforme disposto no item 2.1 desta ata) obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.

8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 004/2018, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances.

8.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou Pelo Setor de Almoxarifado, referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.4. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.

8.5. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial 004/2018.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 004/2018.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

10.3. De acordo com o Art. 16 da Resolução nº 002/2017, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 001/2018

10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA SUBSTITUIÇÃO DE ITEM

11.1. O fornecedor poderá solicitar a substituição do bem registrado em Ata por outro de mesma espécie e gênero, porém, de outra marca, no caso de ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que independe de sua vontade, sem qualquer acréscimo no valor anteriormente registrado.

11.2. Caberá ao órgão gerenciador a análise técnica e jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado.

11.3. Havendo a substituição do produto, conforme itens anteriores, o produto substituído somente estará em vigor após aditivo à Ata de Registro de Preço.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata;

12.1.2 Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 001/2018

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.2. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Nº 004/2018.

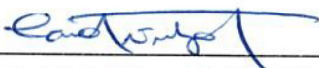
13.3. Além do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, de acordo com o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório (órgão carona), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

Presidente: ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES


ÓRGÃO GERENCIADOR: CARLOS ALBERTO GOMES


ÓRGÃO GERENCIADOR: HELWER LUIZ LOTH CRUZ

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.: (27) 3755-6900 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ato de Registro em Processo nº 001/2018

Maria Dajuda de Souza

ÓRGÃO GERENCIADOR: MARIA DAJUDA DE SOUZA

Geraldo Augusto das Chagas

DETENTORA DA ATA:

GERALDO A. DAS CHAGAS - ME

SÓCIO: GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS

Luana Carola Brito de Souza

FISCAL: LUANA CAROLA BRITO DE SOUZA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

TESTEMUNHA: Bruno Batista Alves CPF: 140.963.937-06

TESTEMUNHA: Patrícia Ferreira de Souza CPF: 062.033.077-54